

Secretaria Municipal de
Turismo e Cultura

Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - 7ª SESSÃO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se novamente os membros da Comissão de Avaliação, designada para a condução do Edital de Credenciamento nº 01/2025, Processo Administrativo nº 143, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Brumadinho, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos iniciados, procedendo-se à abertura da sétima sessão destinada à conferência dos envelopes contendo a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), para fins de credenciamento e habilitação, nos termos do edital e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se que a Presidente da Comissão, Thamira Maia Braz, esteve ausente nesta sessão, razão pela qual os trabalhos foram conduzidos pelo membro Lucas Paulo Barbosa. Além disso, também é importante registrar que a data inicial designada para abertura dos envelopes foi o dia 08/10/2025, contudo, por questões administrativas, decidiu-se por realizar a abertura na presente data, considerando que alteração não acarretaria em prejuízos ao processo de habilitação dos candidatos.

Passou-se então à abertura dos envelopes protocolados, ocasião em que foram conferidos os documentos entregues.

Candidatos(as) que apresentaram a documentação exigida em conformidade com o edital, restando aptos(as) a prosseguir no certame:

- Leonardo Fernandes (Leo Borel);
- Fernando e Rangel;
- Adelson Marcos (Homem Aranha de Brumadinho);
- Rafael Evangelista.

Candidatos(as) que apresentaram documentação incompleta, devendo complementar os documentos no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta ata, nos termos do edital:

- Patrícia Gualberto (Country Land): Ausente a cópia do documento de identificação do representante responsável pelo cadastro, para fins de conferência de assinaturas, item 7.6, alínea "a"; ausente a cópia do comprovante de endereço do representante legal responsável pelo cadastro, item 7.6, alínea "a"; a declaração do art. 37 não está compatível com o exigido pelo edital, tendo em vista que não consta o nome do declarante responsável pelo cadastro, item 7.6, alínea "n"; a declaração que não emprega menor, item 7.6, alínea "o", está assinada com data anterior à vigência do edital, portanto, incompatível, sendo necessário ser atualizada; ausente o contrato/declaração de representação da banda/grupo, qualificando o representante legal, bem como descrevendo os integrantes do grupo, acompanhado das respectivas assinaturas dos membros, item 7.6, alínea "f";





- Wesley Amorim (Cantor Montanha): ausente o contrato/declaração de representação da banda/grupo, qualificando o representante legal, bem como descrevendo os integrantes do grupo, acompanhado das respectivas assinaturas dos membros, item 7.6, alínea "f";
- Flávia Maria Castro: Documentação entregue totalmente incompatível com as exigências do edital e seus anexos.

OBS.: Candidatos com a documentação totalmente incompatível com as exigências do edital e seus anexos poderão, no prazo supracitado, entregar uma nova documentação a fim de adequar aos parâmetros exigidos. Caso não ocorra a readequação, o candidato será desclassificado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h00 e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação presentes, para fins de publicação oficial.

Brumadinho, 10 de outubro de 2025.

José Roberto da Costa – Membro

Lucas Paulo Barbosa – Membro

Pedro Henrique da Silva – Membro

Wanderley José de Faria – Membro